Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 32.892
Data: 17/8/11 Hora: 08:21
Ofício:
Aprovado na 23ª SO, realizada
em 16.08.11 SEM adendo
Presidente

MOÇÃO Nº 084 / 11

Assunto: Parabenização à Fundação 10 de Agosto pela passagem do seu 19º aniversário.

Ref.:

Bertioga, 16 de Agosto de 2011.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Caio Arias Matheus, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Moção de Parabenização:

No último dia 12 de Agosto a Fundação 10 de Agosto comemorou 19 anos de existência.

É uma entidade civil, de direito privado e sem fins lucrativos que foi constituída em 10 de Agosto de 1992 em homenagem ao dia de São Lourenço.

Foi idealizada pelo diretor da Sobloco Construtora, Engº Luiz Carlos Pereira de Almeida, com o objetivo de contribuir para a melhoria da Educação e Qualificação Profissional, na Qualidade de Vida da população de Bertioga, além de promover a convivência e integração entre seus moradores.

No cumprimento de seu objetivo, a Fundação desenvolve diversas atividades, com destaque para os Cursos Profissionalizantes, de qualificação e requalificação profissional. São oferecidos cursos de manutenção de piscina, jardineiro, copeiro-arrumadeira, artesanato, ginástica, balé, corte e costura, teatro, inglês, computação, marchetaria, música, educação de jovens e adultos, com vistas à colocação de mão-de-obra local, incentivo à geração de renda e auto-sustentabilidade dos participantes.

Em quase duas décadas de existência, a Fundação já formou 7 mil crianças e adolescentes.

Por tudo isto e pelo compromisso com a Educação e Cultura, apresentamos aqui esta MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO ao seu idealizador Engº Luiz Carlos, a todos os Conselheiros e, principalmente a TODOS OS PROFESSORES por tanta realização em prol da formação de valores humanos em nossa Cidade.

Solicito que cópia desta moção seja enviada Senhor Prefeito Municipal, à Sobloco Construtora e à Fundação 10 de Agosto.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Parabenização que vai devidamente subscrita.

Orvando da Silva
Vereador

Caio Arias Matheus
Vereador

Ney Lyra
Vereador

Alfonso Dari Weiland
(alemão)
Vereador - 1º Secretário

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Renatinho
Vereador PT ★

PR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente

Toninho Rodrigues
Vereador

Marcelo Vilares
Vereador